



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6248

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 005/2021**

*Aprova o Plano de Ações de Integridade da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte e a 2ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública - PFIP.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria CTGM nº 019/2017, de 21 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados:

I - o Plano de Ações de Integridade da Controladoria Geral do Município, que estabelece um programa de ações a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Transparência e Prevenção à Corrupção, com objetivo de fomentar a cultura da integridade pública nos órgãos e entidades municipais;

II- a 2ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública – PFIP, que dispõe sobre as diretrizes para implementação de Programa de Integridade na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - O Plano de Ações de Integridade e a 2ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública – PFIP estarão disponíveis na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/sutransp/cartilhas-manuais>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**